



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 983, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – COMSEA/CL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.787, de 02 de dezembro de 2005 dispôs sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO que o referido Conselho é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.787, de 02 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei Municipal nº 4.787, de 02 de dezembro de 2005 tratou da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO que o art. 5º, §2º da Lei Municipal nº 4.787, de 02 de dezembro de 2005 fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida a recondução e substituição;

CONSIDERANDO que o último mandato do conselho ocorreu no biênio 2015/2017, conforme disposto na Portaria Nº 851, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO que através do Ofício 07/2024/CC/SMDS foi solicitada publicação de decreto para nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Conselheiro Lafaiete – COMSEA/CL para o Biênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Conselheiro Lafaiete – COMSEA/CL, para o Biênio 2024/2026, os seguintes representantes:

I – Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente:

Andréa Lopes de Freitas (Titular)
Jéssica Emannelle Canuto Jerônimo (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Viviane Canuto de Oliveira (Titular)
Márcia Aparecida de Rezende (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Josiane Fernanda Lana (Titular)
Rafaela Santos da Silva (Suplente)



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Raphael Augusto Sacramento Hoelzle (Titular)
Esdras Diógenes Paiva Coelho (Suplente)

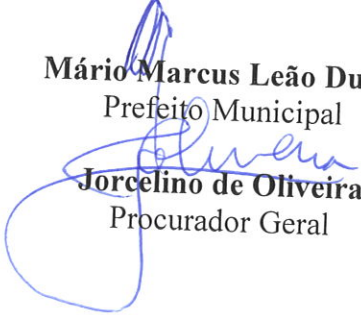
II – Representantes da Sociedade Civil:

Catarina de Faria Lopes (União Social Espírita “As Samaritanas”)
Marco Túlio de Castro Guimarães (União Social Espírita “As Samaritanas”)
Ana Jaqueline de Souza Pereira (Centro Espírita Bezerra de Menezes)
Leáh Drumond (Movimento dos Trabalhadores Cristãos)
Adenilton Faustino Moreira (Conselho C. Imaculada Conceição SSVP)
Mauro José dos Santos (Central da Solidariedade)
Neusa das Dores de Sousa Coelho (Associação de Amigos da Matemática e Solidariedade)
Dulce de Marcenes R. Almeida (Associação dos Idosos de Conselheiro Lafaiete)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 02 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral